



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 30"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 30"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº. 011/2023

Proponente: Luciano Navar Boeno Menendez

**Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito de Marechal Floriano-ES**

**Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem à presença de Vossa Excelência, para expor o que segue:

Requeiro, a esse Executivo Municipal, informações de todas as Secretarias Municipais, inerentes a quais programas Estaduais e Federais estão sendo executados no Município, sobretudo, os resultados obtidos.

Vale ressaltar, que a presente solicitação é de caráter informativo, haja vista que, constantemente, munícipes me questionam acerca de quais programas estão sendo colocados em prática nesta Municipalidade.

Razão pela qual, espero poder contar com o apoio e a compreensão de V. Ex.^a, à frente dessa Gestão Municipal, no sentido de enviá-las a esta Câmara Municipal, o mais breve possível.

Posto isto, ficarei no aguardo do atendimento a essa solicitação.

**Nestes Termos,
Pede Deferimento.**

Sala das Sessões, 14 de Fevereiro de 2023.

**Luciano Navar Boeno Menendez
Vereador**



Autenticar documento em /autenticidade

Assinado digitalmente por Luciano Navar Boeno Menendez, CPF nº 011.000.329.025, em 14/02/2023, às 10h05min00s. Documento assinado eletronicamente por Luciano Navar Boeno Menendez, CPF nº 011.000.329.025, em 14/02/2023, às 10h05min00s, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

www.cmmarechalfloriano.es.gov.br / camara@cmmarechalfloriano.es.gov.br / cmmfes@cm



(7) 99789-7684



GOV.BR

*Deus seja
Louvado*

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 31003200350038003A005000

Assinado eletronicamente por **Ver. Luciano Navar Boeno Menendez** em 14/02/2023 20:06

Checksum: **FE18B1EB5683A20EA3FBB2184449AD518AECC4443C1AD087B7820E8044778D85**



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 31003200350038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

